



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.002	3.3.1.9.0.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	50	20	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
9.999	3.9.9.9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	50	28	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal